

JSL S.A.

CNPJ/MF 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

Data Hora E Local: Aos doze dias do mês de dezembro de 2018, às 18 horas, na sede social da JSL S.A. ("Companhia"), situada na Rua Doutor Renato Paes De Barros, 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

Mesa: Presidente: Adalberto Calil; Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

Ordem do Dia: eleição de um Diretor da Companhia.

Deliberações: colocado em discussão o assunto da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram a eleição do Sr. **Jorge Luiz de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG M-1.566.067 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.213.306-30, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, para compor a Diretoria da Companhia, que atuará na qualidade de Diretor sem designação específica.

O Sr. Jorge Luiz de Lima, ora eleito, foi investido em seu respectivo cargo nesta data, mediante a assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, com mandato até 6 de agosto de 2020, a fim de coincidir com os mandatos dos atuais diretores da Companhia, oportunidade que declarou, sob as penas da lei, que, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM nº 367/02: (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta; (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem,

nem representa, interesses conflitantes com o da Companhia e, por fim, (d) atende ao requisito de reputação ilibada.

Em razão da deliberação acima, ratificam e consolidam a composição da Diretoria da Companhia, a saber: Diretor Presidente e Vice-Presidente: Fernando Antonio Simões; Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores: Denys Marc Ferrez; Diretores sem designação específica: Adriano Thiele, Fábio Albuquerque Marques Velloso, Flávio José Sales, Eduardo Pereira, Samir Moises Gilio Ferreira, José Ronaldo Barcelos, Lucas Cive Barbosa, Rodrigo Ferreira Coimbra Pádua e Jorge Luiz de Lima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e conferida, foi por todos assinada. São Paulo, 12 de dezembro de 2018. Assinaturas: Presidente da Mesa: Adalberto Calil; Secretária da Mesa: Maria Lúcia de Araújo. Membros do Conselho de Administração: Fernando Antonio Simões, Fernando Antonio Simões Filho, Adalberto Calil, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Adalberto Calil
Presidente da Mesa

Maria Lúcia de Araújo
Secretária da Mesa